

P11
28 NOV 1991

Sobre a Lei de Diretrizes e Bases

JORNAL DO BRASIL

Luiz Orlando Carneiro *



No início do mês, o vice-líder do PFL na Câmara, Paes Landim, requereu ao presidente da Casa a formação de uma comissão especial para reexaminar o projeto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, matéria que está na ordem do dia. O presidente Ibsen Pinheiro considerou o requerimento caduco, mas o deputado Landim recorreu à Comissão de Constituição e Justiça, com apoio de vários parlamentares do bloco PFL-PRN, entre os quais o líder do governo no Senado e ex-ministro da Educação, Marco Maciel.

O projeto da LDB recebeu o carimbo de urgente, em abril último, numa "bobeada" do colégio de líderes, conforme expressão de um deputado liberal. Para ele, e vários outros de seus colegas, o projeto está sendo empurrado pelo corporativismo esquerdistas, com uma certa cobertura do presidente da Câmara. O PFL insiste no reexame da matéria, de tão alta relevância, por uma comissão especial, com base no art. 34, inciso II do regimento interno da Câmara, já que o projeto da LDB, além do conteúdo próprio das comissões de

Constituição e Justiça e de Educação, por onde tem andado, envolve também aspectos a serem apreciados pelas comissões de Trabalho, Administração e Serviço Público, Defesa do Consumidor, Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

No momento, um *petit comité*, dentro da Comissão de Educação, está dando forma final ao projeto. Do comitê, fazem parte, entre outros, os deputados Raul Ponte (PT), Maria Luiza Fontenele (PSB), Eraldo Tinoco (Bloco), Eurides Brito (PTR), Reinaldo Calheiros (PC do B), Sandra Cavalcanti (PFL), Ubiratan Aguiar (PMDB) e Solon Borges (PTB). O projeto tem 20 capítulos (174 artigos) e, no momento, o comitê está trabalhando no capítulo VIII.

Na verdade, os liberais querem evitar que a LDB seja aprovada às pressas, assim como está, sem um debate maior, sobretudo com mais audiências públicas no que diz respeito à sua própria espinha dorsal: o poder da democracia representativa é transferido para a chamada sociedade civil organizada.

O deputado Álvaro Valle, presidente do PL, diz que o projeto que as esquerdas e a Mesa querem aprovar logo "exacerba o democratismo, criando comitês corporativos que, da base à cúpula, dirigiriam todo o processo de educação, como velhos e ultrapassados soviets". Acrescenta o parlamentar carioca: "Incopora slo-

gans publicitários; em vez de dar a todos o direito de acesso à boa escola, decerta que a escola noturna terá a mesma qualidade da diurna, como se isso fosse possível".

O "discurso panfletário" que permeia o projeto da LDB concretizou-se no substitutivo a ponto de ser votado, por exemplo, no artigo que substitui o Conselho Federal de Educação (CFE) pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), como principal órgão normativo do setor. Pelo projeto, 16 dos 34 integrantes do CNE (quase 50%) serão indicados por associações de professores, alunos, servidores, donos de escolas e reitores. O presidente da República indicará apenas quatro membros. O projeto é tipicamente corporativista, e todos os interesses das entidades do setor educação lá estão.

Os parlamentares liberais não estão a fim de rejeitar, pura e simplesmente, o texto do projeto da LDB. Acham, no entanto, que faltando poucos dias para o encerramento da atual sessão legislativa, uma lei de tal magnitude não pode ser discutida e votada com os parlamentares de olho na folhinha, no relógio, na hora do vôo para o recesso em suas cidades.

A regulamentação exagerada que caracterizou a Constituição de 1988 continua viva no atual projeto da LDB.